

IPVA 2026: prazo de fevereiro permite quitação sem multa

A partir do dia 12, tem início o período destinado ao pagamento da segunda parcela

Por Ana Laura Gonzalez

Quem não efetuou o pagamento do IPVA 2026 no prazo inicial definido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) ainda pode regularizar a situação sem a incidência de multa. A partir de 12 de fevereiro, tem início o período destinado ao pagamento da segunda parcela do imposto, que também permite a quitação em cota única, porém sem desconto. Nessa etapa, não há mais possibilidade de parcelamento para quem deixou de pagar em janeiro.

De acordo com a Sefaz-SP, o contribuinte que perdeu o primeiro vencimento poderá pagar o valor integral do IPVA até a data correspondente ao final da placa do veículo, conforme o calendário oficial. O não pagamento dentro desse segundo prazo implica a cobrança de juros e multa, conforme a legislação vigente.

O calendário do IPVA 2026 prevê vencimentos escalonados de janeiro a maio para automóveis, camionetas, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, motocicletas e veículos similares. Em janeiro, ocorreu o vencimento da primeira parcela ou da cota única com desconto. Em fevereiro, vence a segunda parcela ou a cota única sem desconto. As demais parcelas vencem nos



A frota total no estado de São Paulo é de aproximadamente 30,1 milhões de veículos

meses subsequentes, até maio, sempre de acordo com o número final da placa.

Para veículos com placas de final 1, os vencimentos ocorrem nos dias 12 de janeiro, 12 de fevereiro, 12 de março, 12 de abril e 12 de maio. Para placas de final 2, as datas são 13 de janeiro, 13 de fevereiro, 13 de março, 13 de abril e 13 de maio. O mesmo critério se aplica aos demais finais, com vencimentos entre os dias 14 e 23 de cada mês.

O pagamento do IPVA 2026 pode ser realizado mediante a

apresentação do número do Renavam na rede bancária credenciada. No Estado de São Paulo, o Pix é apontado pela Sefaz-SP como a forma preferencial de pagamento, por permitir a compensação imediata. O QR Code para pagamento é gerado exclusivamente no site oficial da Secretaria e pode ser utilizado em mais de 900 instituições financeiras.

Além do Pix, permanecem disponíveis as formas tradicionais de recolhimento, como pagamento pela internet banking,

Fernando Frazão/ Agência Brasil

Estado. A inscrição na Dívida Ativa também resulta na inclusão do nome do proprietário do veículo no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual). Nessa situação, o contribuinte fica impedido de utilizar créditos da Nota Fiscal Paulista e pode ter o débito cobrado por meio de protesto, pela Procuradoria Geral do Estado.

Outra medida em vigor a partir de 2026 é a isenção do IPVA para motocicletas, ciclomotores e motonetas de até 180 cilindradas, de propriedade de pessoas físicas. A lei foi sancionada pelo Governo do Estado em dezembro e vale para veículos que estejam com registro e licenciamento em situação regular. A isenção beneficia especialmente trabalhadores que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho, como entregadores e prestadores de serviço. Segundo o governo estadual, a medida tem impacto direto no orçamento desses profissionais e alcança milhões de motociclistas em todo o Estado de São Paulo.

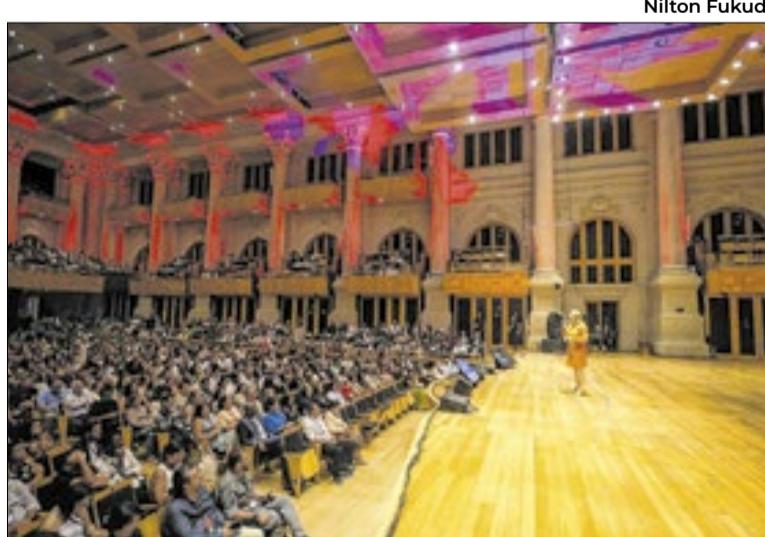
As informações completas sobre o IPVA 2026, incluindo calendário, formas de pagamento e regras de isenção, estão disponíveis no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

São Paulo destina R\$ 37 mi à difusão cultural em 2026

O Governo de São Paulo anunciou nesta segunda-feira (26) um investimento de R\$ 37 milhões em ações de difusão cultural que serão realizadas em 2026 em municípios de todas as regiões do Estado. O anúncio foi feito durante o Encontro de Gestores Municipais da Cultura, na Sala São Paulo.

Os recursos vão contemplar a circulação de espetáculos, a realização de festivais e a valorização das culturas tradicionais paulistas. A maior parte dos programas será acessada por editais públicos, previstos para lançamento em fevereiro, enquanto o Circuito CultSP poderá ser acionado por manifestação de interesse.

Entre os programas estão o Difusão CultSP, para circulação de atrações culturais; o Apoio a Festivais, que fortalece eventos locais e regionais; e o Revelando SP, voltado à preservação da cultura tradi-



Encontro de Gestores Municipais da Cultura de todo o Estado

cional paulista, reunindo saberes e expressões de diferentes regiões. O investimento também prevê ações de fortalecimento da programação cultural municipal.

Segundo a secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, Marilia Marton, a iniciativa conso-

lida a cultura como política pública, amplia o acesso da população a programação qualificada e fortalece a atuação dos municípios. A gestão será feita pela Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), e as inscrições poderão ser feitas pelo site www.amigosdaarte.org.br.

Novas leis fortalecem inclusão escolar

Em 2025, a Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) sancionou diversas leis voltadas à ampliação de direitos de pessoas com deficiência (PCDs) e ao bem-estar de estudantes do estado. Ao menos 20 normas trataram especificamente de temas educacionais, abrangendo desde cotas em ensino técnico e superior até garantias sensoriais e alimentares a alunos neurodivergentes.

Em março, a Lei Estadual 18.106/2025 proibiu a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas em escolas públicas e privadas, incluindo a realização de festas open bar. Exceções foram previstas para eventos internos autorizados pelas instituições ou entidades estudantis.

No segundo semestre, duas leis reforçaram a inclusão escolar. A Lei 18.167/2025, de julho, estabelece reserva de vagas

para PCDs em instituições de ensino técnico e superior, proporcional à população estadual segundo o IBGE, garantindo também o direito a acompanhante especializado quando necessário. O prazo de implementação é de dois anos.

Já a Lei 18.182/2025, sancionada em agosto, assegura adaptações para alunos com transtornos do neurodesenvolvimento. Entre as medidas estão a permissão de levar alimento próprio, caminhar descalço ou de meias, e substituir sons estridentes por estímulos adequados, evitando desconforto sensorial.

Além das leis de inclusão, a Comissão de Educação e Cultura aprovou mais de 15 projetos conclusivos, que incluem a homenagem a educadores e lideranças locais na denominação de escolas e faculdades.